



DECLARAÇÃO CE DE CONFORMIDADE

Em conformidade com a Directiva 2014/90/UE (MED)

Glasroc® Marine

1. Nº Glasroc Marine_MED 02

2. Nome e endereço do fabricante ou do respectivo mandatário:

Saint-Gobain Portugal, S.A.

Rua da Carreira Branca, Zona Industrial de Taboeira - 3800-055 Aveiro (Portugal)

Tel.: (+351) 234 10 10 10 / e-mail: info.portugal@saint-gobain.com / web: construir.saint-gobain.pt

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante (ou instalador):

Saint-Gobain Portugal, S.A.

4. Objecto da declaração (identificação do produto que permita rastreá-lo. Pode incluir uma fotografia, se for caso disso):

Glasroc® Marine é uma placa de gesso revestida em ambas as faces com um véu de fibra de vidro, aprovada para utilização como material incombustível em equipamentos marítimos e na construção de edifícios segundo a norma EN 15283-1.

A identificação do produto e requisitos legais aplicáveis são informados nas etiquetas afixadas nas paletes e na impressão das placas.

O lote é identificado pelo nome do produto, designação, data e hora de produção na impressão das placas.

5. O objecto da declaração acima mencionada está em conformidade com a legislação comunitária aplicável em matéria de harmonização:

DIRETIVA 2014/90/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 23 de julho de 2014 (MED).

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/1667 DA COMISSÃO de 8 de agosto de 2023.

Equipamento de proteção contra incêndios.

MED/3.13 - Materiais incombustíveis.

Módulos para a avaliação da conformidade: B+D.

6. Referências às normas harmonizadas aplicáveis utilizadas ou às especificações em relação às quais é declarada a conformidade:

Prescrições para homologação:

— Reg. II-2/3 SOLAS 74,

— Reg. X/3 SOLAS 74.

Prescrições relativas ao transporte de equipamento e ao desempenho:

— Reg. II-2/3 SOLAS 74,

— Reg. II-2/5 SOLAS 74,

— Reg. II-2/9 SOLAS 74,

— Res. OMI CSM.36(63)-(Código HSC 1994) 7,

— Res. OMI CSM.97(73)-(Código HSC 2000) 7.

Normas de ensaio:

— Res. OMI CSM.307(88)-(Código FTP 2010), conforme alterada.

7. Se for esse o caso, o organismo notificado:

AENOR INTERNACIONAL, S.A. (Unipersonal), nº 0099,

efectuou a avaliação da conformidade: Módulo B + Módulo D

e emitiu o certificado: B17/000034 (exame CE de tipo) e B17/000012 (garantia da qualidade de produção)

8. Informações complementares:

A classificação do desempenho em termos de reacção ao fogo é Incombustível, de acordo com os critérios estabelecidos no Código FTP 2010 Anexo 1 Parte 1 e com base nos resultados obtidos no relatório de ensaio nº 3096T16 (laboratório AFITI-LICOF)

Assinado por e em nome de:

Aveiro, 23 janeiro, 2024

(local e data da emissão)



José Martos, administrador,

(nome, cargo) (assinatura)